



COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-GT
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 92.715.812/0001-31

COMUNICADO AO MERCADO

COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, que em 25/05/2021 foi proferida decisão, nos autos do processo n. 5017289-95.2020.8.21.0001, que tramita na cidade de Porto Alegre/RS, deferindo o ingresso do Estado do Rio Grande do Sul nesta ação.

Trata-se de ação ajuizada pelas empresas VENTOS DE VERA CRUZ S.A., VENTOS DE POVO NOVO S.A. e VENTOS DE CURUPIRA S.A, sociedades de propósito específico, em que a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica, no segmento da Geração, possui 99,9% das ações, em face da WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A. Em resumo, a questão de fundo da ação ordinária envolve a resolução de três contratos de fornecimento, supervisão de montagem e comissionamento de aerogeradores e outras avenças.

O Juízo considerou que “o Estado do RS possui interesse econômico, pois é acionista controlador do Grupo CEEE”, pois “a CEEE-GT é acionista amplamente majoritária das empresas que participam desta demanda, com participação superior a 99,99% em cada uma delas”. Além disso, “o Estado do Rio Grande do Sul, como controlador da CEEE e por estar promovendo processo de desestatização poderá sofrer os efeitos econômicos desta demanda, ao menos enquanto não concretizadas as vendas”.

Porto Alegre, 27 de maio de 2021.

COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo

Diretor - Presidente

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, em exercício.